

Festival



40+

*mais*



## Informações sobre Participação do Festival 40+

### 1 O QUE É?

O **Festival 40+** é um evento de dança competitivo voltado para pessoas acima de 40 anos e integra a programação do Festival de Dança de Joinville.

#### 1.1 FESTIVAL 40+ - COMPETIÇÃO

Competição realizada entre coreografias inscritas e selecionadas, divididas em quatro gêneros, subdivididos em subgêneros e categorias.

#### 1.2 PALCO ABERTO

Apresentações em palcos localizados em diversos pontos da cidade ou fora dela, com coreografias inscritas e selecionadas.

### 2 QUEM PODE PARTICIPAR?

Para participar do **Festival 40+** você deve verificar se atende às condições previstas neste regulamento e efetuar a inscrição.

O grupo poderá participar do Festival 40+ Competição e dos Palcos Abertos.

#### 2.1 GÊNEROS E SUBGÊNEROS

**CATEGORIA 40+ (Masculino e Feminino)** – Nascidos de 1965 a 1984.

A categoria escolhida deverá ser mantida durante todo o evento.

**Obs.:** Cada coreografia poderá receber até 20% de bailarinos(as) com idade superior.

Gênero	Subgênero
Dança de Salão	Duo
Dança Coreográfica	Conjunto
Dança de Salão	Conjunto
Dança Popular Folclórica	Conjunto

**CATEGORIA 60+ (Masculino e Feminino)** – Nascidos até 1964.

A categoria escolhida deverá ser mantida durante todo o evento.

**Obs.:** Cada coreografia poderá receber até 20% de bailarinos(as) com idade inferior, desde que estes(as) tenham nascido entre 1965 e 1969.

Gênero	Subgênero
Dança de Salão	Duo
Dança Coreográfica	Conjunto
Dança de Salão	Conjunto
Dança Popular Folclórica	Conjunto

#### 2.2 QUANTIDADE DE PESSOAS

~~LIVRE (a quantidade de pessoas por grupo e por coreografia é livre).~~

Conjuntos deverão ter no mínimo três bailarinos.

#### 2.3 DURAÇÃO DA COREOGRAFIA

Duo – Tempo máximo de 3 (três) minutos.

Conjunto – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

### 2.3.1 Penalidades:

**IMPORTANTE:** As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos, serão penalizadas conforme descrito a seguir:

- 01 a 15 segundos excedentes: - 0,25 pontos
- 16 a 30 segundos excedentes: - 0,50 pontos

Os grupos que ultrapassarem em mais de 30 segundos o tempo da coreografia, serão desclassificados. A cronometragem das coreografias, serão regulamentados com base em dois (2) fatores: música (1º e último toque da música) e/ou 1º e último momento coreografado.

## 3 INSCRIÇÃO

### 3.1 Cadastro de grupo novo

- Deve ser realizado no site [www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br), na Área de Grupos, até dia: **19/03/2024**.
- Pessoa Jurídica: cada CNPJ poderá inscrever apenas 1 grupo. O CNPJ deverá ter CNAE ligado a prática, promoção e ensino da dança, atendimento a pessoas com deficiência e idosos e precisa estar com a situação cadastral ativa no site da Receita Federal.
- Pessoa Física: deve ser inscrita com o número do CPF do(a) responsável (Grupo Independente), sendo que esta, precisa ter no mínimo 18 anos. Neste caso o nome do grupo não pode ter relação, ou menção, a grupos já cadastrados por pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoas físicas (CPF).
- O CPF vinculado ao grupo, deverá estar válido junto à Receita Federal.
- **IMPORTANTE:** Os grupos cadastrados por pessoas físicas não podem ter relação nominal com grupos de outras pessoas físicas ou jurídicas.
- Grupos em que o CNPJ possua situação cadastral junto à Receita Federal com o status de baixado, nulo ou inativo, ou que tenham CNAE incompatível com a prática, promoção e ensino da dança, não poderão efetuar cadastro.
- **A organização, se reserva o direito de não aceitar cadastros de grupos que desrespeitem estas regras.**

### 3.2 Grupos já cadastrados

Os grupos devem atualizar suas informações antes de realizar a inscrição das coreografias.

### 3.3 Inclusão de coreografia para a seleção

As coreografias devem ser incluídas, após ter sido realizado o cadastro na Área de Grupos.

### 3.4 Inclusão de participante

- Para incluir participantes (bailarinos(as), apoios e acompanhantes), há necessidade de cadastro prévio do(a) participante. Se não houver, o cadastro deve ser feito no botão Cadastro Pessoal no site do Festival.
- É obrigatório cadastrar todos(as) os(as) participantes do grupo (bailarinos(as) e equipe de apoio), pelo ícone Cadastro Pessoal no site do Festival (<http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php>).
- **Todos(as) os(as) participantes devem ter CPF próprio e efetuar seu cadastro a partir desse número.**
- **Haverá conferência dos dados informados no cadastro do(a) participante (data de nascimento). O status do cadastro poderá ser: Aguardando Validação, Liberado, Com Problemas ou Conferido. Apenas os status Liberado e/ou Conferido permitem a emissão do crachá na Secretaria do Festival. É de responsabilidade do(a) participante acessar seu cadastro e verificar sua situação.**
- **Para estrangeiros, o cadastro é feito com o número do passaporte.**
- Os(as) participantes já cadastrados devem apenas atualizar seus dados.

#### 4 DIREITOS AUTORAIS

O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da(s) coreografia(s) inscrita(s) no Festival. O mesmo se aplica a imagens e textos.

#### 5 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS

A inclusão de coreografia para a seleção é feita na Área dos Grupos, e poderá ser realizada em dois prazos:

**1º Prazo – 26/03/2024** – Valor R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) por coreografia.

**2º Prazo – 02/04/2024** – Valor R\$200,00 (duzentos reais) por coreografia.

**IMPORTANTE:** Caso opte pelo Festival 40+, mas deseje que sua coreografia seja avaliada para participar também dos Palcos Abertos, selecione o campo indicado.

O grupo poderá inscrever várias coreografias no mesmo gênero, subgênero e categoria, porém apenas 1(uma) destas poderá ser selecionada para apresentar no Festival 40+, considerando a maior média.

#### 5.1 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS(AS)

A inclusão de elenco e coreógrafos(as) para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo:

**Prazo – 09/04/2024**

#### 6 INCLUSÃO DE APOIOS E ACOMPANHANTES

Para cada coreografia inscrita é necessário incluir responsável, a equipe de apoio e acompanhantes que deverá ser feita até o dia **12/07/2024**. Basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 3.4. Caso não tenha sido feito poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).

**ATENÇÃO:** Após o prazo acima, não serão permitidos inclusão do(a) responsável, iluminador, equipe de apoio e acompanhantes.

#### 6.1 Equipe de apoio

São participantes que dão suporte para grupos durante o evento.

Apoio	Requisitos	Função
<b>Responsável</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Deve ter mais de 18 anos.</li><li>✓ Permitido apenas 1 (um) por coreografia.</li><li>✓ Pode ser responsável por mais de um grupo e/ou coreografia.</li><li>✓ O(a) responsável pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento. A senha e login são pessoais e intransferíveis.</li></ul>	Deve acompanhar o elenco da coreografia na entrada e saída de cena e camarins. Representar o grupo junto à organização do evento. Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação, desde que respeitado o limite de (duas) pessoas por grupo na House Mix.
<b>Coreógrafo(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Nascidos até 2008.</li><li>✓ O nome do(a) coreógrafo(a) não poderá ser alterado.</li></ul>	O(a) coreógrafo(a) pode acompanhar a coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída



	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deverá ser cadastrado(a) junto com o elenco conforme item 7 do regulamento.</li> </ul> <p><b>Item 5.1</b> – Inclusão de elenco e coreógrafos(as): A inclusão de elenco e coreógrafo(a) para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo: <b>09/04/2024.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pode se inscrever em mais de um grupo e/ou coreografia.</li> </ul>	<p>de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e comparecer nas reuniões com jurados.</p> <p>Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação, desde que respeitado o limite de (duas) pessoas por grupo na <i>House Mix</i>.</p>
<b>Apoio Técnico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nascidos até 2008.</li> <li>✓ Cada coreografia tem direito a até 5 (cinco) apoios técnicos.</li> <li>✓ Funções de apoio técnico: diretor(a), coordenador(a), ensaiador(a), figurinista, maquiador(a), cabeleireiro(a), cenotécnico(a) e outros.</li> <li>✓ Pode se inscrever como apoio em mais de um grupo e/ou coreografia.</li> </ul>	<p>Acompanhar o grupo no ensaio de palco, sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena.</p> <p>Montagem e desmontagem de cenários e/ou elementos cênicos.</p> <p>Atender às necessidades do grupo.</p>
<b>Iluminador(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nascidos até 2008.</li> <li>✓ O nome do(a) iluminador(a) não poderá ser alterado.</li> <li>✓ Deverá ser cadastrado(a) até a data limite, conforme item 8 do regulamento, descrito a seguir:</li> </ul> <p><b>Item 6</b> - Inclusão de apoios e acompanhantes: Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e acompanhantes, que deverá ser feita até dia <b>12/07/2024.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Após este prazo, não serão aceitos novos cadastros e o grupo terá sua demanda, atendida pelo iluminador da equipe do FDJ.</li> <li>✓ Pode se inscrever em mais de um grupo, sem limite máximo de coreografias para o mesmo grupo.</li> </ul>	<p>Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação.</p> <p>Nestas ocasiões, é permitida a presença de no máximo 2 (duas) pessoas do grupo na <i>House Mix</i>.</p>
<b>Acompanhante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há limite de idade para cadastro de acompanhante.</li> <li>✓ Deverá ser cadastrado(a) até a data limite, conforme item 8 do regulamento, descrito a seguir:</li> </ul> <p><b>Item 6</b> - Inclusão de apoios e acompanhantes: Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e</p>	<p>Será permitido 01 acompanhante por participante (elenco e equipe de apoio) do grupo, conforme cadastro na ficha das coreografias.</p> <p>Até 05 acompanhantes, o grupo estará isento da taxa de adesão.</p> <p>Para grupos com número superior a 05 acompanhantes, será aplicada</p>



	acompanhantes, que deverá ser feita até dia <b>12/07/2024</b> .	uma taxa adicional de R\$ 50,00 por acompanhante. O acompanhante não poderá estar com o grupo na sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena e <i>House Mix</i> . Não pode se inscrever em mais de um grupo como acompanhante. <b>Obs:</b> Não tem direito ao incentivo (alimentação/alojamento), no caso de grupo premiado. A função acompanhante não será alterada no sistema.
--	---	--

### **ATENÇÃO!**

Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm)).

### **6.2 Figurantes**

- São integrantes que complementam a encenação dos grupos, cuja função, secundária e decorativa, não é a de um(a) bailarino(a) e que, portanto, não interfere diretamente na composição coreográfica.
- A participação de figurantes é permitida somente para coreografias de **conjunto** e nos gêneros Dança Popular Folclórica, Dança de Salão e Dança Coreográfica.
- **NÃO** é permitido atuar como figurante em mais de um grupo.
- Limite de figurantes por coreografia: até 20% do número de bailarinos(as) inscritos na coreografia.
- **Idade mínima:** nascidos até **1984**.

### **7 PAGAMENTOS**

Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o(a) usuário(a) poderá gerar boletos bancários individuais ou selecionar várias coreografias e emitir boletos, no valor do somatório das coreografias selecionadas, levando em consideração os seguintes prazos:

**1º Prazo – 27/03/2024** – Valor R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) por coreografia.

**2º Prazo – 03/04/2024** – Valor R\$200,00 (duzentos reais) por coreografia.

A taxa acima refere-se à seleção para participação em Palcos Abertos e Festival 40+ Competição.

- **Não haverá devolução de taxas.**
- Os grupos do exterior efetuam o pagamento pelo **aplicativo PayPal**.
- Após a inscrição **não serão permitidas alterações** das seguintes informações: **nome do grupo, razão social e CNPJ**.

### **8 ENVIE SEUS VÍDEOS**

Após a confirmação de pagamento das taxas de inscrições, o sistema libera a postagem dos vídeos, que deverá ser feita apenas por UPLOAD (via Área dos Grupos), respeitando as indicações a seguir. Os arquivos devem estar no formato/extensão .MP4, com tamanho máximo de 200 MB e orientação horizontal.

**Prazo** – O envio dos vídeos deverá ser realizado até: **09/04/2024**.



### 8.1 Regras para gravação

Na gravação os(as) bailarinos(as) podem estar com ou sem figurino.

É de INTEIRA responsabilidade do Grupo acompanhar o *status* de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.

As gravações com as falhas listadas a seguir são **passíveis** de **DESCCLASSIFICAÇÃO** caso não sejam corrigidas:

- Com problemas técnicos de imagem ou som.
- Gravações com qualquer tipo de montagem/edição, com linguagem cinematográfica (travelling, zoom, planos de recorte e outros).
- Gravações na vertical.
- Gravações com coreografias incompletas.
- Gravações de má qualidade, com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as).
- Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos(as) bailarinos(as).
- Qualquer referência à escola/grupo, tal como legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos(as) ou coreógrafos(as).
- Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo.
- **O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento. Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.**

**Dica:** recomendamos filmar com luz geral branca e plano frontal.

**Observação:** caso o vídeo tenha algum problema técnico, o grupo terá até 72 horas finalizado o prazo de envio de vídeos para enviar uma nova versão. Será permitido apenas um único envio de vídeo, após o prazo final.

## 9 SELEÇÃO

### 9.1 Seleção

O processo de avaliação e seleção dos grupos que participarão do Festival 40+ é realizado em uma etapa:

#### Seleção

**Observação:** Os avaliadores não recebem informações sobre grupo, cidade, bailarinos(as), coreógrafos(as), etc.

Após a conferência técnica do vídeo, onde verificamos se as regras citadas anteriormente foram cumpridas, começa a avaliação das coreografias. Nessa etapa até cinco especialistas (selecionadores) em cada gênero avaliam as coreografias e atribuem as notas, cuja média poderá ser visualizada na Área dos Grupos e Página de Resultados.

Após a divulgação do resultado, será disponibilizado na Área dos Grupos, o nome e nota de cada selecionador, conforme gênero das coreografias inscritas, sendo que a **maior e menor nota**, não serão contabilizadas para obtenção da média.

**Cada subgênero poderá ter uma nota de corte diferente da outra, a depender da quantidade de trabalhos aprovados em cada subgênero.**



## 9.2 Critérios de avaliação

A seleção segue os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Adequação das peças escolhidas à faixa etária dos(as) bailarinos(as).

A relação dos grupos e coreografias selecionadas será divulgada até dia **07/05/2024** no site do festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)).

## 10 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Os grupos com coreografias aprovadas para o Festival 40+ do 41º FDJ devem confirmar participação acessando o site do Festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)) na Área de Grupos até dia **22/05/2024**. As demandas de acessibilidade do grupo deverão ser informadas no momento de confirmação da participação.

**ATENÇÃO!** Os grupos que não confirmarem no prazo acima, estarão desclassificados do Festival 40+ e serão substituídos por grupos com coreografias no mesmo gênero, subgênero e categoria, conforme ranking dos aprovados em 2ª chamada.

**\*Para participar, o grupo deverá pagar a taxa de R\$80,00 (oitenta reais) por bailarino(a) nas coreografias confirmadas.**

**A taxa será paga uma única vez, independente de quantas coreografias o(a) bailarino(a) participar.**

O pagamento da taxa de inscrição por bailarino(a) permitirá que o mesmo participe das seguintes atividades:

- Apresentação no Palco do teatro;
- Uma atividade de formação;
- Uma atividade festiva (Festa do Festival 40+);
- Participação nos Palcos Abertos.

**Observação:** o cronograma destas atividades será divulgado no mês de junho/2024.

### 10.1 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PALCOS ABERTOS

Os grupos com coreografias aprovadas para os Palcos Abertos do 41º FDJ devem confirmar participação acessando o site do Festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)), na área dos grupos até **31/05/2024**.

## 11 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS

### 11.1 ENVIO DE ÁUDIOS

- Os grupos podem enviar via sistema o áudio de locução por coreografia até **03/06/2024**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB. Caso o grupo não envie o arquivo de áudio, a locução será gravada conforme compreendido e não será alterado sob hipótese alguma.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.
- Após o prazo acima, não será permitido envio de arquivos de áudio.



### 11.1.2 ENVIO DE MÚSICAS

- Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na coreografia até **24/06/2024**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.
- Como backup, os(as) participantes podem trazer mídia USB (sugerimos o arquivo WAV e/ou MP3).

**ATENÇÃO!** Os grupos que não enviarem os arquivos de músicas até o prazo acima, estarão desclassificados para Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+ e Festival da Sapatilha e serão substituídos por grupos com coreografias no mesmo gênero, subgênero e categoria, conforme ranking dos aprovados em 2ª chamada.

### 12 DESISTÊNCIA

Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia confirmada, o(a) responsável deverá comunicar – **por escrito** – este fato à Organização do Festival. Caso a desistência não seja comunicada, o grupo **não poderá participar da edição seguinte**.

### 13 PARTICIPAÇÃO

O primeiro passo ao chegar ao FDJ é realizar o credenciamento. Para isso dirija-se até a sala de atendimento ao Participante do Festival para fazer seu cadastro digital e o crachá.

**Atenção:** é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.

O crachá do Festival será de **uso obrigatório** para a Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+, Festival da Sapatilha, Palcos Abertos, Alojamentos, Cursos e atividades do Festival, traslados (alojamentos e palcos abertos).

A identificação dos(as) participantes será realizada via sistema biométrico e crachá.

**Período de funcionamento da sala de atendimento ao participante:** de **13 a 27 de julho de 2024**, das **8h às 20h**, durante todo o Festival.

\*Nos dias 15 e 22/07, o funcionamento da sala atendimento ao participante, será das 07h às 20h.

#### 13.1 Alteração

##### 13.1.1 Elenco

A alteração (trocar participante, inclusão ou exclusão) do elenco para coreografias em conjunto deve obedecer aos limites a seguir:

De 3 a 5 bailarinos(as): 1 alteração

De 6 a 10 bailarinos(as): 2 alterações

De 11 a 14 bailarinos(as): 3 alterações

De 15 a 20 bailarinos(as): até 6 alterações

Acima de 20 bailarinos(as): até 8 alterações

- **As alterações começam a contar a partir da postagem do vídeo** e poderão ser feitas pelo(a) grupo/responsável, diretamente na Área dos Grupos **até o término do ensaio da apresentação** Festival 40+.
- Considerar como base para alteração o elenco de bailarinos(as) inscritos(as) na ficha de cada coreografia.





- É possível incluir ou excluir bailarinos(as) até o limite de alterações.  
\* Cada exclusão, será contabilizada como alteração. Em caso de substituição de bailarino(a), o grupo deverá utilizar a opção Trocar Participante\*.
- **Não** serão permitidas alterações de elenco em coreografias de duos.

### 13.2 Equipe de Apoio

As alterações da equipe de apoio devem respeitar as seguintes datas:

- Cenotécnico(a): o(a) participante pode ser alterado(a) até **12/07/2024**, pela Área dos Grupos.
- Diretor(a), Coordenador(a), Ensaiador(a), Figurinista, Maquiador(a), Cabeleireiro(a) e outros(as): o(a) participante pode ser substituído(a) por outro(a), na mesma função, **até o término do ensaio da apresentação** no Festival 40+, pela Área dos Grupos.
- Coreógrafos(as) e iluminador(a) não podem ser alterados(as).

### 13.3 Ensaios de Palco

- Será realizado no dia da apresentação.
- Técnicos de som, luz e projeção acompanharão os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos nos recursos disponíveis.
- Haverá controle de entrada no palco e house mix e conferência pelo sistema biométrico.
- **A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Coordenação do Festival e disponibilizada na área dos grupos no ícone Agenda.**

### 13.4 Tempo para Ensaio

- Para as coreografias em Conjunto, cada grupo/escola participante terá para ensaio duas vezes o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Para as coreografias em Duos, cada grupo/escola participante terá para ensaio o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Os ajustes necessários com iluminação, sonorização e projeção serão feitos dentro do tempo de ensaio do grupo, não podendo exceder este tempo para não prejudicar o andamento do ensaio.  
**Sugestão:** utilizar o horário do ensaio de palco para ajustes técnicos e ambientação do elenco.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 13.5 Apresentação

- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação.
- Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.
- O Festival de Dança de Joinville prevê **20 (vinte) minutos** entre apresentações do mesmo grupo para troca de figurinos, maquiagens etc., exceto em casos que não possibilitem a organização do evento atender a este item do regulamento devido a ordem das apresentações.
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.  
**A organização se reserva o direito de alterar a programação e ordem das apresentações em todos os Palcos Abertos.**  
**ATENÇÃO:** Caso o grupo apresente coreografia(s) com cenários, elementos cênicos, sonoros, visuais diferentes daqueles aprovados pela organização, será desclassificado e ficará impedido de participar na edição seguinte.

### 13.6 Critérios de avaliação e classificação FESTIVAL 40+ COMPETIÇÃO

Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança para cada um dos gêneros.

Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.





- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.

Para a classificação das coreografias serão adotados os critérios a seguir:

**1º lugar** – maior média igual ou superior a 9,0.

**2º lugar** – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.

**3º lugar** – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

### 13.7 Critérios de desclassificação

- Bailarinos(as) não inscritos(as) no grupo/coreografia.
- Elementos cênicos não informados na inscrição.
- Coreografias que utilizem: qualquer animal; uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.
- Utilizar bailarinos(as) fora da idade limite presente em cada categoria do evento (40+ e 60+).
- Envio e participação de coreografias premiadas nas duas últimas edições do Festival 40+.
- Uso de cenários, elementos cênicos, sonoros, visuais diferentes daqueles aprovados pela organização.

**Atenção!** Os grupos que forem desclassificados por qualquer um dos itens acima ficam **impossibilitados** de participar no ano seguinte.

### 13.8 Divulgação dos resultados

- A divulgação dos premiados acontecerá diariamente, após a finalização do espetáculo.
- Serão divulgadas no site do festival, as coreografias classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar e respectivas médias.
- O grupo poderá visualizar sua classificação com as suas notas, diretamente na Área dos Grupos.
- O grupo terá acesso ao ranking da bateria com as médias, diretamente na Área dos Grupos.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 13.9 Prêmios e Benefícios

Os primeiros colocados no Festival 40+ Competição recebem troféu e certificado. Além disso, o Festival destaca e premia a Melhor Apresentação.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

#### 13.9.1 Primeiros colocados

Cada coreografia classificada em primeiro lugar do Festival 40+ receberá troféu e certificado. O troféu será entregue diariamente, após a finalização do espetáculo.

#### 13.9.2 Segundos e Terceiros Colocados

Cada coreografia classificada em Segundo ou Terceiro Lugar do Festival 40+ receberá troféu e certificado.

O troféu será entregue diariamente, após a finalização do espetáculo.

#### 13.9.3 Melhor Apresentação

Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a melhor apresentação, entre as categorias do Festival 40+ Competição.





**ATENÇÃO:** O pagamento das premiações será efetuado através de depósito bancário, pelo valor líquido, conforme descontos previstos em lei e mediante entrega da nota fiscal, em até 15 dias após o fim do evento.

#### **13.9.3 Liberação de imagens**

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Instituto Festival de Dança de Joinville.

#### **13.9.4 Certificados**

Todos os certificados estarão disponíveis online no site do Festival de Dança de Joinville ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)) a partir da segunda quinzena de agosto de 2024 e poderão ser visualizados e impressos com o login e senha de cada participante.

#### **14 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS**

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Instituto Festival de Dança de Joinville. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)), botão “Contato”.



## 1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS FESTIVAL 40+

Informações técnicas em relação ao local de realização (teatro) do Festival 40+ será divulgada sete (7) dias após o último dia de inscrição de coreografias.

### 1.2 CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

- O grupo deve informar e descrever na ficha da coreografia seus elementos cênicos e/ou cenários, com prazo máximo para confirmação dos mesmos até o dia **14/06/2024**, pela área dos grupos. Após este prazo não serão aceitas solicitações de cenários e/ou elementos cênicos.
- É proibido suspender bailarinos nas varas de cenários, por qualquer meio ou qualquer material que possa gerar perigo, como: material inflamável, fogos, indoor, etc.
- Podem ser solicitados a utilização de cenários com elementos cênicos, telas e projeção, conforme itens a seguir.

**A organização se reserva o direito de não aceitar/desautorizar apresentações de coreografias que ponham em risco a integridade física dos(as) participantes.**

### 1.3 MONTAGEM/DESMONTAGEM DE CENÁRIOS

- A responsabilidade de instalação e desmontagem dos cenários é exclusiva da Equipe Técnica do Instituto Festival de Dança.
- As solicitações de cenário serão analisadas pela produção do Festival, e serão **aprovadas ou não**.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.
- Os cenários que precisam ser instalados devem ser entregues na manhã do dia da apresentação da coreografia, para a equipe de produção do evento, no início dos ensaios.
- A montagem dos cenários será feita somente no dia da apresentação após o término do ensaio de palco.
- A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer **OBRIGATORIAMENTE** no término das apresentações.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações. O grupo é responsável pela entrega e retirada dos cenários.
- Não será permitida instalação de cenários nas varas do teatro.
- Os cenários que não forem retirados após as apresentações, serão doados/descartados.

### 1.4 ELEMENTOS CÊNICOS

- Os elementos cênicos, cenários e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados. Lembramos que o tempo entre uma coreografia e outra é mínimo.
- É obrigatório que os grupos informem até o dia **14/06/2024** a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos (medidas, peso, tempo aproximado para montagem/desmontagem), bem como as necessidades técnicas para a devida instalação destes. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival, e serão **aprovadas ou não**.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

### 1.5 TELAS

- Recomendamos que as telas sejam em tecido, com ilhós na parte superior.
- **Não** será permitida a instalação de telas produzidas em materiais frágeis como papel, TNT e outros.
- As telas deverão vir com as cordas e barbantes para amarração nas varas.
- O tamanho máximo das telas é 11 m x 4,7 m (área útil de 11 m x 4,5 m).
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por eventuais danos.

## 1.6 PROJEÇÃO

Os grupos que desejarem utilizar projeção deverão respeitar as seguintes indicações:

- **Informar até o dia 14/06/2024 o interesse em utilizar projeção.**
- O grupo deverá trazer o arquivo para projeção em mídia USB.
- O arquivo que será projetado deve vir finalizado, o equipamento e a equipe estão preparados apenas para reprodução do material em projeção simples no ciclorama.
- Para projeções mapeadas são necessários outros equipamentos e programas não disponibilizados pelo evento, sendo o grupo responsável pela operação. Esta necessidade deverá ser informada até **14/06/2024** pela Área dos Grupos.
- O arquivo deverá estar em formato .MOV, com no mínimo 1920x1080 pixels (Full HD).
- No caso de a música estar sincronizada com a projeção o grupo deve trazer a música como backup e deixar com a equipe de sonorização, o horário do ensaio de palco.

## 1.7 ILUMINAÇÃO

- É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela Organização do evento;
- O grupo poderá incluir o mapa de iluminação da coreografia, até o dia **14/06/2024**, pela Área dos Grupos.

## 1.8 SONORIZAÇÃO

- Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente até o dia **14/06/2024**.
- Lembramos que a afinação/equalização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo;
- A quantidade de canais será autorizada conforme disponibilidade do sistema de som do evento e cronograma das apresentações.
- Os grupos não poderão utilizar microfones individuais, ou qualquer outro tipo de microfonação para qualquer gênero.

## 1.9 CAMARINS

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O(a) bailarino(a) deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival.
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A Organização **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

## 1.10 INFORMAÇÃO TÉCNICA

Todas as necessidades apontadas neste anexo dentro dos prazos estabelecidos, serão analisadas pela Produção do Festival, podendo ser **aprovadas ou não**.

## Anexo 1 – Passo a Passo

O quê?	Prazo	Informações	Link
Cadastro Pessoal	<b>A área de cadastro fica aberta durante todo o ano</b>	Obrigatório CPF próprio. Todo participante deve estar cadastrado; Para estrangeiros, o cadastro é feito pelo passaporte.	Site do Festival > Botão "Cadastro Pessoal" <a href="http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoal/index.php">http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoal/index.php</a>
Cadastro de Grupos	<b>Até dia: 19/03/2024</b>	Pode ser feito mediante CNPJ ou CPF; Preencher corretamente todas as informações solicitadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Inclusão de Coreografias	<b>Até dia: 26/03/2024 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R\$155,00</b>	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Adicionar" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Pagamento	<b>Até dia: 27/03/2024 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R\$155,00</b>	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Pagamento" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Enviar Mensagem" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Inclusão de Coreografias	<b>Até dia: 02/04/2024 PRAZO FINAL</b>	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Adicionar" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Pagamento	<b>Até dia: 03/04/2024 - INSCRIÇÃO DE SEGUNDO PRAZO - R\$200,00</b>	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Pagamento" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Enviar Mensagem" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Incluir Elenco e Coreógrafos (as)	<b>Até dia: 09/04/2024 PRAZO FINAL</b>	Os participantes são incluídos pelo número do CPF. Após o prazo as alterações deverão respeitar o previsto em regulamento, exceto para coreógrafos(as).	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > "Coreografias" > "Elenco" > selecionar a coreografia para incluir elenco <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Postagem dos Vídeos		A área de Upload só será liberada após a identificação de pagamento da coreografia; Os arquivos devem respeitar o formato: MP4 - tamanho máximo de 200 MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Vídeos" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload do vídeo <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Resultado dos Selecionados	<b>Até dia: 07/05/2024</b>		Site do Festival: <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Confirmação de Participação	<b>Até dia: 22/05/2024</b>	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Confirmação" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Confirmação de Participação Palcos Abertos	<b>Até dia: 31/05/2024</b>	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Confirmação" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Solicitação Cenários, Projeção e/ou Sonorização	<b>Até o dia 14/06/2024</b>	Descrever corretamente os elementos solicitados; A equipe de produção vai analisar o pedido, aprovando ou não.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Editar" > Selecionar a coreografia desejada para incluir/editar cenário <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Envio do Áudio de Locução	<b>Até o dia 03/06/2024</b>	Enviar o áudio de locução para cada coreografia; Não é necessário ser gravado em estúdio; Formato MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Áudio de Locução" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Envio da Música	<b>Até o dia 24/06/2024</b>	Formato MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Música" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Incluir Equipe de Apoio, com exceção dos coreógrafos.	<b>Até o dia 12/07/2024</b>	Os participantes são incluídos pelo CPF.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Equipe de Apoio" > Selecionar a coreografia para incluir os participantes <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>